

EDITAL Nº 092/2023 - UEPA

PROCESSO SELETIVO 2024 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO- CAMPUS BELÉM

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2024 – Mestrado**.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo do PPGCA destina-se a portadores de diploma de curso superior de graduação, em qualquer área do conhecimento, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, ou curso devidamente revalidado, de acordo com a legislação vigente, quando obtido em IES estrangeira.

2.2 Serão disponibilizadas 17 (dezesete) vagas, nas seguintes categorias:

- 2 (duas) vagas (POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS) para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas trans e pessoas com deficiência;
- 2 (duas) vagas (DOCENTES EFETIVOS DA UEPA) para servidores docentes efetivos da UEPA;
- 5 (cinco) vagas para o Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) e
- 8 (oito) vagas (DEMANDA SOCIAL) para a comunidade em geral.

2.3 No **ANEXO III** o candidato deverá escolher sua modalidade de inscrição para disputar as vagas: POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DOCENTES EFETIVOS DA UEPA, Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) ou DEMANDA SOCIAL.

2.4 O candidato **NÃO** poderá alterar a modalidade de inscrição escolhida para disputar as vagas.

2.5 Para preenchimento das vagas, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dos pontos totais obtidos.

2.6 No caso do não preenchimento das vagas numa dada categoria, essas vagas poderão ser redistribuídas nas demais categorias a critério do PPGCA.

2.7 As atividades acadêmicas do PPGCA serão desenvolvidas em tempo integral.

3. DO QUADRO DOCENTE

3.1 O quadro de docentes permanentes do PPGCA é constituído de 13 professores(as) doutores(as). O Quadro 1 apresenta os 13 docentes permanentes que atuarão na orientação dos mestrandos, com seus especulativos links do Currículo Lattes e vaga(s) para este processo seletivo.



Quadro 1 – Docentes permanentes do PPGCA.

Nome do Docente	Link do Lattes	Número de Orientandos
Alfredo Kingo Oyama Homma	http://lattes.cnpq.br/1026511676619526	01
Altem Nascimento Pontes	http://lattes.cnpq.br/5993352890364998	02
Ana Cláudia Caldeira Tavares Martins	http://lattes.cnpq.br/6547250062275801	01
Ana Lúcia Nunes Gutjahr	http://lattes.cnpq.br/0991074824474678	01
Carlos Elias de Souza Braga	http://lattes.cnpq.br/3935270777925808	01
Cléa Nazaré Carneiro Bichara	http://lattes.cnpq.br/2161704040280760	02
Flávia Cristina Araújo Lucas	http://lattes.cnpq.br/4286675736752972	02
Gundisalvo Piratoba Morales	http://lattes.cnpq.br/2923392000120182	01
Hebe Morganne Campos Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/2399134205919272	01
Hélio Raymundo Ferreira Filho	http://lattes.cnpq.br/2760498204696515	02
José Augusto Carvalho de Araújo	http://lattes.cnpq.br/2900892621227578	01
Manoel Tavares de Paula	http://lattes.cnpq.br/6820319111894773	01
Norma Ely Santos Beltrão	http://lattes.cnpq.br/9434131723316393	01
TOTAL		17

4. DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE DO PPGCA

4.1 O PPGCA está estruturado em uma área de concentração denominada “Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia Brasileira” e duas linhas de pesquisa “Meio Ambiente e Sustentabilidade” e “Estudos de Ecossistemas Amazônicos”. O Quadro 2 apresenta a relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Quadro 2 – Relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Educação Ambiental, Sociedade, Natureza, Território e Sustentabilidade
	Saúde Pública e Ambiental
	Análise e Avaliação de Impactos Socioeconômicos e Ambientais
	Biotecnologia Aplicada ao Desenvolvimento Sustentável
	Políticas Públicas, Legislação, Governança e Gestão Ambiental
	Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos, Logística Reversa, Economia Circular e Economia Ecológica
	Modelagem Ambiental e Ecológica Aplicadas ao Monitoramento Ambiental



Estudos de Ecossistemas Amazônicos	Caracterização de Ecossistemas, Biodiversidade, Gestão, Manejo e Conservação de Recursos Naturais
	Recuperação, Reabilitação e Restauração de Áreas Degradadas e/ou Contaminadas e Pagamento por Serviços Ambientais
	Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento Aplicados ao Monitoramento Ambiental
	Desenvolvimento Agrícola, Economia Extrativa, Política Ambiental, Produção e Manejo Agroflorestais
	Qualidade, Manejo e Conservação de Recursos Hídricos

4.2 Os candidatos que optarem pelas vagas do Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) precisarão direcionar seus projetos de pesquisa à resolução de problemáticas inseridas na realidade atual da Universidade.

5. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2024 do PPGCA, em nível de mestrado acadêmico, da UEPA, serão realizadas conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

5.2 O candidato deverá solicitar sua inscrição pelo link <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>.

5.3 No ato da inscrição, o candidato poderá indicar a necessidade de atendimento especializado para a realização das provas e solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição.

5.4 Para realizar a solicitação de inscrição o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo.

5.5 Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

5.6 O candidato poderá corrigir seus dados pessoais por meio de solicitação via e-mail do PROCESSO SELETIVO até a finalização do período de solicitação de inscrição.

5.7 O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição.

5.8 A senha individual informada pelo candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob a sua guarda e será exigida para acesso às opções disponíveis em sua página de acompanhamento individual.

5.9 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas nos Formulários de Solicitação de Inscrição deste processo seletivo, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu Comprovante de Solicitação de Inscrição.

5.10 A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

5.11 Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá gerar o boleto bancário no valor da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser pago em qualquer agência bancária até dia previsto no Cronograma do **ANEXO I** deste edital, no horário de atendimento bancário.

5.12 Não haverá devolução do valor da taxa paga em nenhuma hipótese.

5.13 A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto, gerado pelo sistema, referente à taxa, ou do deferimento de isenção do pagamento da taxa.

5.14 O candidato deve manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do comprovante de solicitação de inscrição até o final da vigência deste Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

5.15 A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, dois dias úteis após a realização do referido pagamento.

5.16 É de responsabilidade do candidato consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá enviar imediatamente mensagem informando o erro material, por meio da sua página de acompanhamento do processo.

5.17 A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação ou captura das informações impressas no boleto bancário.

5.18 A UEPA não se responsabilizará por registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por adulteração no padrão do código de barras e/ou da numeração da linha digitável armazenado no sistema de inscrição da UEPA.

5.19 O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.

5.20 Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender ao exigido neste Edital.

5.21 O candidato ou procurador devidamente habilitado, que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

5.22 Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.

5.23 Todos os horários referidos neste Edital consideram o horário oficial de Belém, Pará.

5.24 Os documentos a seguir deverão ser anexados no ato da inscrição.

a) Formulário de Inscrição (ver **ANEXO III**). Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF). Histórico e Diploma do Curso de Graduação. Se o Diploma e o Histórico do Curso de Graduação estiverem em tramitação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato. Caso o candidato esteja cursando o último período do curso de Graduação, este deverá apresentar uma Declaração de Concluinte de curso de graduação emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato. Os candidatos às vagas institucionais ou às vagas do Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará, devem anexar, no ato da inscrição, ficha funcional expedida pela DGP da Universidade ou declaração funcional emitida pelo SIGRH, que comprove a situação de docente ou servidor efetivo do pessoal da carreira técnico, administrativo ou operacional. A comprovação da situação funcional dos candidatos às vagas institucionais ou às vagas do PROQTEC é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não a fizerem, terão suas inscrições indeferidas. Esses documentos devem estar em um único arquivo em formato .PDF.

b) Pré-Projeto de Pesquisa.

c) Currículo Lattes, *com os documentos comprobatórios*, **APENAS** no período de 2018 a 2023. Esses dois documentos devem estar em um único arquivo em formato .PDF.

5.25 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou células de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

5.26 Na ausência ou erro de arquivo de qualquer requisito do **Item 5.24** a inscrição do candidato será INDEFERIDA. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.27 A inscrição no Processo Seletivo do PPGCA implica na aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, através de Edital, Termo(s) Aditivo(s) e/ou Nota(s) Pública(s), não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.



5.28 Para esclarecimento e dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail pcambientais@hotmail.com.

5.29 O candidato deverá procurar a Secretaria do PPGCA, ou acessar a página: www.uepa.br ou <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html> para tomar conhecimento das informações sobre o processo.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

6.1 Será admitida a impugnação do edital do Processo Seletivo 2024 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

6.2 Para solicitar a impugnação do edital do Processo Seletivo 2024 o candidato deve entregar o Requerimento de Impugnação de Edital (ver **ANEXO VIII**) e demais documentos que se fizerem necessários para balizar esta solicitação, de forma presencial, na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, das 09:00 h às 13:00 h.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

7.1 Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, desde que apresentem comprovação dessa condição.

7.2 Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

7.3 Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos nos subitens 7.1 e 7.2 deste Edital poderão requerer isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição no período previsto no Cronograma do **ANEXO I** deste edital e que deverá ser confirmado com o envio dos documentos e informações contidos nos subitens 7.4 e 7.5.

7.4 Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição os candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial deverão registrar essa solicitação no ato da inscrição, anexando comprovante de vínculo a instituição para pessoas com deficiência a qual pertence OU imagem do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID).

7.5 Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição os candidatos com hipossuficiência econômica, deverão, no período estabelecido no Cronograma do **ANEXO I** e no ato da solicitação da inscrição, anexar comprovante de inscrição válido no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser oriundo de família com renda mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, conforme Parágrafo Único do Art. 1º da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012.

7.6 O PPGCA divulgará na página do processo, nas datas previstas no Cronograma do **ANEXO I**, o resultado da solicitação de isenção.

7.7 O candidato que não for contemplado com a isenção deverá gerar o boleto bancário e efetivar o pagamento da taxa no período definido no **ANEXO I**. Caso não realize o pagamento, o candidato estará automaticamente excluído do processo.

7.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que omitir informações e/ou prestar informações incorretas ou inverídicas, bem como fraudar ou falsificar documentos, ficando sujeito a responder por crime contra a fé pública, conforme legislação em vigor.



7.9 O PPGCA não se responsabilizará por solicitações de isenções não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a solicitação de isenção.

7.10 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da sua solicitação de isenção na página do processo.

8. DA SELEÇÃO

8.1 As datas, horários, locais de realização das provas e os resultados serão na Secretaria do PPGCA e/ou no site: www.uepa.br e/ou <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html>, de acordo com o Cronograma indicado no **ANEXO I**.

8.2 O processo de seleção do PPGCA constará de 4 (quatro) fases eliminatórias, conforme indica o Quadro 3, a saber:

- Fase 1:** Prova escrita e de Proficiência em Inglês.
- Fase 2:** Análise do Currículo Lattes.
- Fase 3:** Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.
- Fase 4:** Entrevista.

Quadro 3 – Cronograma das Fases do Processo Seletivo 2024 – Mestrado.

Fase	Provas	Tipo	Data	Local	Horário Local
1	Prova Escrita	Eliminatória	08/01/2024	Presencial CCNT/UEPA Belém-PA	09:00 h às 13:00 h
	Prova de Proficiência em Inglês	Eliminatória			
2	Análise do Currículo Lattes	Eliminatória			
3	Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	Eliminatória	22/01/2024	Remota (via Google Meet)	08:00 h às 22:00 h
4	Entrevista	Eliminatória	29/01/2024	Presencial CCNT/UEPA Belém-PA	08:00 h às 22:00 h

8.3 Nas avaliações constantes do **Item 8.2** o candidato receberá **notas de 0 (zero) a 10 (dez)**.

8.4 A Prova Escrita constará de 10 (dez) questões dissertativas de 1,0 (um) ponto cada com temáticas descritas nas bibliografias do **ANEXO II**.

8.5 A Prova de Proficiência em Inglês constará de textos, nesta língua, com 10 (dez) questões dissertativas escritas em português, para serem respondidas em português, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão. Nesta prova, será permitido como instrumento de tradução apenas o uso de dicionário impresso e individual.

8.6 O candidato deverá ter **nota mínima igual a 2,0 (dois)** na Prova de Proficiência em Inglês. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2024 do PPGCA.

8.7 Serão considerados aprovados na Fase 1 os 35 (trinta e cinco) primeiros candidatos que obtiverem as maiores notas na Prova Escrita e que também não forem eliminados na Prova de Proficiência em Inglês. Em caso de empate na nota da Prova Escrita, será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

- Maior nota na Prova de Proficiência em Inglês.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

b) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

8.8 A relação dos candidatos aprovados na Fase 1 será divulgada na Secretaria do PPGCA e/ou no e-mail cadastrado do candidato e/ou no site: www.uepa.br e/ou <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html>, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

8.9 Não será permitido ao candidato durante a realização da Prova Escrita e de Proficiência em Inglês, ausentar-se do local da prova, bem como utilizar bonés, relógios, aparelho celular, notebook, tablet ou qualquer outro aparelho ou equipamento eletrônico.

8.10 Na Prova de Proficiência em Inglês, os candidatos aprovados e classificados que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) ficarão automaticamente aprovados em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês), caso sejam aprovados e classificados neste processo seletivo. Os demais candidatos aprovados e classificados neste processo seletivo que não obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) na Prova de Proficiência em Inglês deverão realizá-la até o final de Curso, em concordância com o Regimento do PPGCA.

8.11 O candidato deverá obter **nota mínima igual 2,0 (dois) na Análise do Currículo Lattes**. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2024 de mestrado do PPGCA. A **Análise do Currículo Lattes** será pontuada com base em critérios definidos no **ANEXO IV**.

8.12 O Pré-Projeto de Pesquisa deverá apresentar um mínimo de 4 (quatro) e máximo de 8 (oito) laudas, **contadas a partir da Introdução**. A formatação do Pré-projeto deverá ser: Papel A4; Fonte Times New Roman; tamanho 12; espaço 1,5; margens 3,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita). O Pré-projeto deverá conter: **Capa** (contendo cabeçalho, nome do candidato, título do projeto e indicação de 1 (um) docente do Quadro 1 que poderia orientar sua dissertação de mestrado), **Folha de Rosto e Sumário**, além dos seguintes itens:

- **Introdução** (Objeto de estudo e fundamentação teórica);
- **Problema da Pesquisa**;
- **Justificativa** (Justificar a relevância do trabalho em termos acadêmico, científico, social, econômico, ambiental e/ou cultural);
- **Objetivos** (Descrever os Objetivos Geral e Específicos);
- **Metodologia** (Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados);
- **Resultados Esperados** (Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Indicar em que revista científica, com Qualis 2013-2016, da área Interdisciplinar da Capes, esta pesquisa poderia ser divulgada, disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>);
- **Cronograma de Atividades** (Período máximo de 24 meses);
- **Referências** (Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor).

8.13 A **Defesa do Pré-projeto de Pesquisa** será realizada de forma remota, utilizando a Plataforma Google Meet e terá a duração de 20 minutos. Cada candidato terá 10 minutos para apresentar seu Projeto e mais 10 minutos para responder a questões sobre o Projeto. **A apresentação do Pré-projeto poderá ser feita em PowerPoint**. A avaliação da **Defesa do Pré-projeto de Pesquisa** será baseada no **ANEXO V**.

8.14 O candidato deverá obter **nota mínima igual 5,0 (cinco) na Defesa do Pré-projeto de Pesquisa**. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2024 de mestrado do PPGCA.

8.15 A Entrevista será realizada de forma presencial, no CCNT/UEPA, e terá a duração de 20 minutos. A Entrevista será pontuada com base em critérios definidos no **ANEXO VI**.

8.16 O candidato deverá obter **nota mínima igual a 5,0 (cinco) na Entrevista**. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2024 de mestrado do PPGCA.

8.17 A relação dos candidatos aprovados em cada fase será divulgada na Secretaria do PPGCA e/ou



no e-mail cadastrado do candidato e/ou no site: www.uepa.br e/ou <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html>, conforme Cronograma apresentado no ANEXO I deste edital.

8.18 Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das 4 (quatro) fases. A não participação em qualquer uma das fases caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo 2024 de mestrado do PPGCA.

9. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO

9.1 As Fases avaliativas do processo seletivo possuem pesos diferentes, sendo atribuída a seguinte pontuação de pesos: Prova Escrita – Peso 2; Prova de Proficiência – Peso 1; Análise do Currículo Lattes – Peso 2; Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa – Peso 2; Entrevista – Peso 3.

9.2 A nota final do candidato será determinada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(PE \times 2) + (PP \times 1) + (AC \times 2) + (DP \times 2) + (E \times 3)] / 10.$$

Aqui, NF = Nota Final; PE = Prova Escrita; PP = Prova de Proficiência; AC = Análise do Currículo; DP = Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa; E = Entrevista.

9.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver **Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco)**.

9.4 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas, até o preenchimento das vagas.

9.5 Em caso de empate na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

- Maior nota na Prova Escrita.
- Maior nota na Prova de Proficiência em Inglês.
- Maior nota na Entrevista.
- Maior nota na Análise do Currículo Lattes.
- Maior nota na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.
- Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

9.6 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na Secretaria do PPGCA e/ou no e-mail cadastrado do candidato e/ou no site: www.uepa.br e/ou <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html>, conforme Cronograma apresentado no ANEXO I deste edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 Serão admitidos recursos às diferentes fases constantes no edital do Processo Seletivo 2024 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em nível de mestrado acadêmico, da Universidade do Estado do Pará, conforme prazos descritos no Cronograma apresentado no ANEXO I deste edital.

10.2 O formulário para recurso consta no ANEXO VII.

10.3 O recurso deverá ser enviado em arquivo único, em formato .PDF, para o e-mail: pcambientais@hotmail.com, valendo a data de chegada do e-mail, cujo assunto do e-mail deverá ser: PPGCA MESTRADO RECURSO, conforme Cronograma – ANEXO I.

10.4 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, o recurso será indeferido.

10.5 No recurso, o candidato que se referir a terceiros, com acusação indevida, terá seu recurso indeferido.

10.6 No recurso o candidato NÃO poderá fazer juntada ou substituição de qualquer documento solicitado no ato da inscrição.



10.7 Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso, desde que solicitado, pelo candidato, pelo e-mail pcambientais@hotmail.com, no dia da divulgação do resultado de qualquer recurso impetrado pelo candidato, conforme **ANEXO I**.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDO

11.1 Dependendo da disponibilidade de bolsas do PPGCA, serão concedidas bolsas de estudos aos candidatos aprovados e classificados nas categorias: POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS e DEMANDA SOCIAL. A distribuição dessas bolsas obedecerá a um processo seletivo interno, cujas normas serão divulgadas pelo Colegiado do PPGCA.

11.2 O candidato aprovado em primeiro lugar não precisará passar pelo processo seletivo interno para recebimento de bolsa. Esse candidato terá prioridade no recebimento de bolsa.

11.3 Bolsas captadas em projetos de pesquisa de docentes permanentes, junto a agências de fomento, serão destinadas aos seus orientandos, independente do processo seletivo interno.

12. DA MATRÍCULA

12.1 A matrícula dos aprovados será feita na **Secretaria do PPGCA** e será renovada semestralmente. A matrícula será feita em blocos semestrais de atividades disciplinares integradas.

12.2 No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido (disponível no endereço <https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html>).

b) Ficha de cadastro de aluno regular devidamente preenchido (disponível no endereço <https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html>).

c) Termo de compromisso de dedicação integral ao PPGCA devidamente preenchido (disponível no endereço <https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html>).

12.3 A matrícula poderá ser realizada por procuração.

12.4 No ato da matrícula, o discente aprovado e classificado deverá apresentar, **pessoalmente ou por procuração**, na secretaria do PPGCA, localizada no prédio do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, situado na TV. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, Telefone: (91) 3131-1914, no horário das 09:00 h às 15:00 h, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, a documentação discriminada abaixo:

a) Uma foto 3 X 4 recente.

b) Cópias autenticadas do Diploma e Histórico do Curso de Graduação. Se o diploma for obtido em instituição estrangeira, este deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a legislação vigente.

c) Se o Diploma e o Histórico do Curso de Graduação estiverem em tramitação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Graduação **emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato**. Caso o candidato entregue a Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, este terá até 06 (seis) meses para a entregadas cópias autenticadas do Diploma e Histórico do Curso de Graduação, contado a partir da data de matrícula do candidato no curso de mestrado. Caso o candidato não entregue esses documentos no período considerado, este será desligado do PPGCA.

d) Cópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (se for o caso) e Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral.

e) **Se estrangeiro**, as cópias autenticadas do Histórico e Diploma do Curso de Mestrado devem possuir o visto do consulado brasileiro no país de origem e estarem acompanhadas de tradução pública juramentada.

f) **Se estrangeiro**, cópia autenticada do Passaporte, válido na data de inscrição.

12.5 Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

12.6 O candidato aprovado que não fizer a matrícula, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, perderá a vaga, podendo ser chamado o próximo candidato de acordo com a lista de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, inclusive em função de ser verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

13.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

13.3 Todas as etapas do Processo Seletivo 2024 do PPGCA, em nível de mestrado acadêmico, serão realizadas de acordo com o horário de Belém-PA.

13.4 As atividades acadêmicas do PPGCA serão desenvolvidas em tempo integral.

13.5 O PPGCA não se responsabilizará por problemas de conexão com a internet do candidato para a realização das fases do Processo Seletivo 2024 do PPGCA, em nível de mestrado acadêmico, durante a sua inscrição pelo site da UEPA e na etapa usando a plataforma Google Meet.

13.6 O PPGCA poderá chamar até 3 (três) candidatos, além do número de vagas disponibilizadas, dependendo da infraestrutura do PPGCA, disponibilidade de bolsas ou de orientadores.

13.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGCA e/ou pelo Colegiado do PPGCA.

Belém, 01 de novembro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2024 – MESTRADO

ATIVIDADE	DATA
DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	
Prazo para impugnação do Edital	06 e 07/11/2023
Resultado dos requerimentos de impugnação do Edital	08/11/2023
Período de recurso dos requerimentos de impugnação do Edital	09 e 10/11/2023
Resultado de recurso dos requerimentos de impugnação do Edital	11/11/2023
DO PERÍODO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO	
Prazo para requerimento de isenção	13 e 14/11/2023
Resultado dos requerimentos de pedidos de isenção	21/11/2023
Período de recurso de requerimentos de isenção indeferidos	22 e 23/11/2023
Resultado de recurso de requerimentos de isenção indeferidos	24/11/2023
DAS INSCRIÇÕES	
Período de inscrição dos candidatos	13/11/2023 a 11/12/2023
Divulgação da lista das inscrições homologadas	19/12/2023
Período de recurso de inscrições não homologadas	20 e 21/12/2023
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	22/12/2023
1ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Realização da Prova Escrita e Proficiência em Inglês – 1ª Fase	08/01/2024
Resultado Preliminar da 1ª Fase	10/01/2024
Período de recurso da 1ª Fase	11 e 12/01/2024
Resultado definitivo da 1ª Fase	15/01/2024
2ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Divulgação da lista dos aprovados na Análise do Currículo Lattes – 2ª Fase	16/01/2024
Período de recurso da 2ª Fase	17 e 18/01/2024
Resultado de recurso da 2ª Fase	19/01/2024
3ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa – 3ª Fase	22/01/2024
Divulgação da lista dos aprovados na 3ª Fase	23/01/2024
Período de recurso da 3ª Fase	24 e 25/01/2024
Resultado de recurso da 3ª Fase e Convocação para a 4ª Fase	26/01/2024
4ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Entrevista – 4ª Fase	29/01/2024
Divulgação da lista dos aprovados na 4ª Fase	30/01/2024
Período de recurso da 4ª Fase	31/01/2024 e 01/02/2024
Resultado de recurso da 4ª Fase	02/02/2024
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Final	05/02/2024
Período de Matrícula	07 e 08/02/2024
Reunião de Acolhimento	29/02/2024
Início das Aulas	04/03/2024



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO II – BIBLIOGRAFIAS PARA A PROVA ESCRITA

BARROS-PLATIAU, Ana Flávia; SCHLEICHER, Rafael Tavares. Saúde Planetária: O Brasil e as Fábricas de Pandemias. **Diálogos, Soberania e Clima**. v. 2, nº 6, 2023. Disponível em: https://soberaniaeclima.org.br/wp-content/uploads/2023/05/Dialogos-Soberania-e-Clima-No_6_2023.pdf. Acesso: em 07/08/2023.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. **Fundo Amazônia e Desenvolvimento Socioambiental Inclusivo: Problemas e Recomendações**. Campinas: Centro de Conjuntura e Política Econômica, 2023. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/nota-cecon/nota-do-cecon-20.pdf>. Acesso em: 07/08/2023.

GRUPO BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre Clima e Desenvolvimento para o País**. Washington D.C. Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento/Banco Mundial, 2023. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2023/05/Relatorio-Clima-Banco-Mundial.pdf>. Acesso em 07/08/2023. Acesso em: 07/08/2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Caderno de estudo**: bioma Amazônia e o desmatamento. Rio de Janeiro: IBAM, 2015. Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/acervo-projetos-cartilhas-outros/IBAM-Bioma-Amazonia-Desmatamento-caderno-estudo.pdf>. Acesso em: 07/08/2023.

RIBEIRO, Flávio de Miranda. **Instrumentos de Gestão Ambiental Pública**. São Paulo: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), 2017. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/Apostila-Instrumentos-de-Gestao-Ambiental-Publica.pdf>. Acesso em: 07/08/2023.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Categoria de Inscrição do Candidato para Disputar as Vagas			
<input type="checkbox"/> POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	<input type="checkbox"/> DOCENTES EFETIVOS DA UEPA	<input type="checkbox"/> Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC)	<input type="checkbox"/> DEMANDA SOCIAL
Dados Pessoais			
Nome:			
Filiação. Mãe:			
Pai:			
Endereço:			
CEP:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
Telefone Celular:		Estado Civil:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):			
RG:	Data da Emissão:	Órgão:	
CPF:		PIS/PASEP:	
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:
Doc. Militar:	Tipo: Data de Emissão:	Órgão Emissor: () MEX () MMA () MAE	
E-mail:			
Formação Acadêmica – Graduação			
Nome do Curso:			
Instituição:			
País:		Cidade:	Estado:
Data Início:		Data Término:	
Formação Acadêmica – Especialização			
Nome do Curso:			
Instituição:			
País:		Cidade:	Estado:
Data Início:		Data Término:	

Belém, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato: _____

PRODUÇÃO NO PERÍODO DE 2018 a 2023 <ul style="list-style-type: none">• TÍTULOS ACADÊMICOS• PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA• PRODUÇÃO TÉCNICA• DADOS COMPLEMENTARES• EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	QTDE.	TOTAL
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (Até 1,0 pontos)			
Pós-Graduação concluída (Não cumulativo)	1,0		
2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Até 3,0 pontos)			
2.1 Artigos Publicados segundo o Qualis/CAPES 2017-2020 da área INTERDISCIPLINAR, disponível em: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/			
Artigo completo em periódico A1	2,0/artigo		
Artigo completo em periódico A2	1,8/artigo		
Artigo completo em periódico A3	1,6/artigo		
Artigo completo em periódico A4	1,4/artigo		
Artigo completo em periódico B1	1,2/artigo		
Artigo completo em periódico B2	1,0/artigo		
Artigo completo em periódico B3	0,8/artigo		
Artigo completo em periódico B4	0,6/artigo		
Artigo completo em periódico C ou sem Qualis (com ISSN)	0,4/artigo		
2.2 Livros e capítulos de Livros			
Autoria de livro ou e-book	2,0/livro		
Organização de livro ou e-book	1,5/organização		
Autoria de capítulo de livro ou e-book	0,4/capítulo		
2.3 Trabalhos em eventos			
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico	0,4/trabalho		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico	0,2/trabalho		
3. PRODUÇÃO TÉCNICA (Até 2,0 pontos)			
3.1 Trabalhos técnicos			
Consultoria	0,2/consultoria		
Relatório técnico	0,2/relatório		
3.2 Demais tipos de produção técnica			
Organização de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,2/organização		
INSCRIÇÃO no XII Simpósio de Estudos e Pesquisas em Ciências Ambientais na Amazônia, a ser realizado em 2023, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UEPA (anexar print da inscrição no Simpósio)	0,5/inscrição		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,1/participação		
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no diretório de CNPq	0,3		
Prêmios científicos	0,5/prêmio		
Desenvolvimento de Material Didático, Aplicativo para Celular e/ou Cartilha	0,4/Material		
3.3 Orientações Concluídas			
Monografia de especialização	0,3/Monografia		
Trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,2/TCC		
3. DADOS COMPLEMENTARES (Até 3,0 pontos)			
Bolsista em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,4/projeto		
Voluntário em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,2/projeto		
Bolsista em Monitoria e/ou Estágio	0,4/ano		
Voluntário em Monitoria e/ou Estágio	0,2/ano		
Ministrar: Curso, Minicurso, Oficina; Proferir: Palestra, Conferência; Coordenar: Mesa redonda; Outros	0,2/apresentação		
Apresentação de trabalho oral/pôster (até 10)	0,2/participação		
Participação em Curso, Minicurso, Oficina, Palestra, Conferência, Mesa redonda, Seminário e Outros (até 10)	0,2/participação		
Participação em Comissões, Bancas Examinadoras (TCC, Especialização, Mestrado, Doutorado, etc.) (até 10)	0,2/participação		
Disciplinas cursadas como aluno regular ou como Aluno Especial em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado e/ou doutorado (Até duas disciplinas)	0,5/disciplina		
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Até 1,0 ponto)			
Na Educação Básica, na Educação Superior ou outra experiência profissional	0,2/ano		
PONTUAÇÃO TOTAL			

Belém, ____/____/____

Membro da Comissão Avaliadora



ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato: _____

Título do Pré-projeto de Pesquisa:

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Tema <ul style="list-style-type: none">O projeto de pesquisa apresenta criatividade, inovação e originalidade?	2,0	
Introdução <ul style="list-style-type: none">O projeto de pesquisa apresenta relevância acadêmica, científica, social, econômica, cultural e/ou ambiental?O projeto de pesquisa descreve o problema e apresenta a justificativa?A fundamentação teórica é atual, obedece às normas da ABNT e é compatível com o objeto de estudo?	2,0	
Objetivos <ul style="list-style-type: none">Os objetivos apresentam clareza em relação ao projeto de pesquisa proposto?Os objetivos são adequados e têm relevância para o problema em estudo e para a sociedade?Os objetivos são viáveis economicamente?	2,0	
Metodologia <ul style="list-style-type: none">Há adequação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na execução do projeto de pesquisa?A metodologia está descrita de forma detalhada?Descreve a forma de análise que será empregada?	2,0	
Resultados Esperados <ul style="list-style-type: none">A pesquisa apresenta potencial de produzir resultados capazes de serem publicados na forma de artigos científicos em revistas com Qualis/Capes da área Interdisciplinar, em estratos A?	1,0	
Cronograma de Atividades <ul style="list-style-type: none">O Cronograma é executável num período máximo de 2 (dois) anos?	1,0	
Total da Pontuação Obtida		

Belém, ____/____/____

Membro da Comissão Avaliadora



ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Candidato	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Apresenta disponibilidade de tempo integral para cursar o mestrado. Possui interesse em se manter no mestrado, mesmo sem receber bolsa de estudos. Apresenta capacidade de trabalho em grupo, iniciativa e autonomia.	2,0	
Apresenta conhecimento sobre as Ciências Ambientais, o sistema Qualis/Capes, a área Interdisciplinar, bem como sobre a estrutura do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – em nível de Mestrado – da Universidade do Estado do Pará.	2,0	
Demonstra perfil acadêmico, materializado em atividades desenvolvidas na graduação e dispostas no currículo Lattes, e responde com clareza e objetividade acerca do seu conteúdo.	2,0	
Responde às questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes serem esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, entre outras.	2,0	
Demonstra potencial, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados no mestrado em Ciências Ambientais, produzir artigos a partir de seu pré-projeto de pesquisa e finalizar a dissertação em até 2 (dois) anos.	2,0	
Total da Pontuação Obtida		

Belém, ____/____/____

Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE RECURSO

Belém, _____ de _____ de _____

Ao Coordenador do Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Mestrado
Universidade do Estado do Pará

Assunto: Recurso

Senhor Coordenador,

Eu, _____,
RG: _____, Emissão: _____; Órgão: _____; CPF: _____,
na condição de candidato(a) ao **Processo Seletivo 2024** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em nível de mestrado acadêmico, da Universidade do Estado do Pará, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa descrita abaixo.

JUSTIFICATIVA:

Atenciosamente,

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO VIII – REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, _____,
Endereço: _____,
CPF: _____, RG: _____, Emissão: _____, Órgão: _____,
Telefone Residencial: () _____, Celular: () _____,
E-mail: _____,

venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará a impugnação do presente edital do **Processo Seletivo 2024**.

JUSTIFICATIVA:

Declaro serem verdadeiros os documentos apresentados juntamente com este requerimento (quando houver).

Belém (PA), _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)